



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 121/2013**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.910 de 14 de dezembro de 2012.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 1.068.900,60 (um milhão, sessenta e oito mil, novecentos reais e sessenta centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

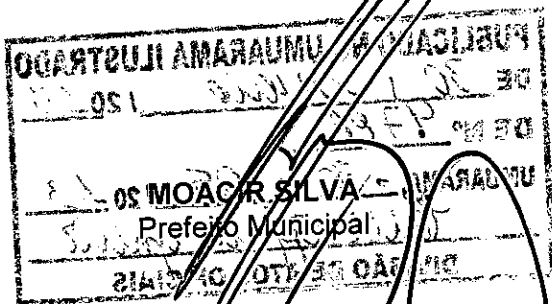
**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 856.900,60 (oitocentos e cinquenta e seis mil, novecentos reais e sessenta centavos), conforme indicado no Anexo II.

II - excesso de arrecadação da fonte 926 - PAVIMENTAÇÃO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO CONT. 0366275-59 no valor de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 29 de maio de 2013.



**ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA**  
 Secretário Municipal de Fazenda

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
 Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 12190/13

Art. 1º Este Decreto estabelece a criação de uma comissão para a elaboração do plano diretor municipal, com a seguinte composição:

1º - Prefeito Municipal: Sr. [Nome] - Presidente  
2º - Vice-Prefeito Municipal: Sr. [Nome] - Vice-Presidente  
3º - [Nome] - Membro  
4º - [Nome] - Membro  
5º - [Nome] - Membro  
6º - [Nome] - Membro  
7º - [Nome] - Membro  
8º - [Nome] - Membro  
9º - [Nome] - Membro  
10º - [Nome] - Membro

Art. 2º - A comissão terá a seguinte composição:

1º - Sr. [Nome] - Presidente  
2º - Sr. [Nome] - Vice-Presidente  
3º - Sr. [Nome] - Membro  
4º - Sr. [Nome] - Membro  
5º - Sr. [Nome] - Membro  
6º - Sr. [Nome] - Membro  
7º - Sr. [Nome] - Membro  
8º - Sr. [Nome] - Membro  
9º - Sr. [Nome] - Membro  
10º - Sr. [Nome] - Membro

Art. 3º - A comissão terá a seguinte atribuição:

1º - Elaborar o plano diretor municipal, observando as diretrizes estabelecidas no art. 182 da Constituição Federal e no art. 1º da Lei Municipal nº 458/12.

2º - Apresentar o plano diretor municipal ao Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano para a aprovação e encaminhamento ao Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 30 de Maio de 2013  
DE Nº 9788  
UMUARAMA - 30 de Maio de 2013  
[Assinatura]  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Rua [Nome] nº [Número]

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
Rua [Nome] nº [Número]



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 121 DE 29/05/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

1 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

02 - DIRETORIA DE OBRAS

AL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1.021	Obras de Combate a Erosão Urbana	1314	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	504	R\$ 49.955,60
2.037	Exec. Pavimen.Asfallica, Recap. Operação Tapa Buraco e Conserv. de Estrad. Pontes	9084	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	926	R\$ 212.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 261.955,60</b>

1 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

01 - COORDENACAO GERAL - S.M.O.U

AL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.009	S.M.O.U - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	0950	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 6.445,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 6.445,00</b>

1 - SEC. MUN. AGRIC., MEIO AMBIEN. E TURISMO

01 - COORDENACAO GERAL - S.M.A.M.T

AL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
2.172	Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária Animal	2197	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	000	R\$ 500,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 500,00</b>

8 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

AL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
0.003	Amortização Enc. de Parcelamento do PASEP, FGTS, INSS, FPMU e Outros	8355	4.6.90.71.00.00.00 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	000	R\$ 800.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 800.000,00</b>

**TOTAL GERAL**

**1.068.900,60**

### ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 121 DE 29/05/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### CANCELAMENTO DE DESPESA

1 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

02 - DIRETORIA DE OBRAS

AL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1.021	Obras de Combate a Erosão Urbana	1292	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -P.JURIDICA	504	R\$ 49.955,60
2.026	Execução de Obras, Reformas, Ampliações, Cons. Adaptações em Próprios Municipais	1144	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -P.JURIDICA	000	R\$ 6.445,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 56.400,60</b>

1 - SEC. MUN. AGRIC., MEIO AMBIEN. E TURISMO

01 - COORDENACAO GERAL - S.M.A.M.T

AL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
2.172	Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária Animal	2198	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -P.JURIDICA	000	R\$ 500,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 500,00</b>

8 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

AL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
0.005	Indenizações, Restituições de Impostos, Custas Judiciais e Desapropriação	4166	3.1.90.91.00.00.00 SENTENCAS JUDICIAIS	000	R\$ 800.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 800.000,00</b>

**TOTAL GERAL**

**856.900,60**